



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 013/15

Processo Administrativo nº 14/10/17.766

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Convite nº 43/14

Carta Contrato nº 24/14

Objeto: Serviços de engenharia técnica para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Rádio Educativa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDO LEITÃO ROCHA CORRÊA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.005.444/0001-33, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/10/15.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 291000.29110.04.131.4009.4188.0001.100000.339039, indicados às fls. 681 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de outubro de 2015

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

FERNANDO LEITÃO ROCHA CORREA - ME

Representante Legal:

RG nº 13.383.565

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/17.766

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Fernando Leitão Rocha Correa - ME

Modalidade: Convite n.º 43/14

Carta Contrato n.º 24/14

Termo de Aditamento de Carta Contrato n.º 013/15

Objeto: Serviços de engenharia técnica para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Rádio Educativa.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de outubro de 2015

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

FERNANDO LEITÃO ROCHA CORREA - ME

Representante Legal:

RG n.º 13.382.545

CPF n.º